



24120400191026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 400 (quatrocentas) pastas capa dura, conforme descrição contida nas especificações técnicas, os quais serão utilizados como porta diploma para agraciar personalidades do Estado do RS que contribuem para da instituição, bem como servidores e demais Autoridades em Eventos Institucionais.

2. JUSTIFICATIVA

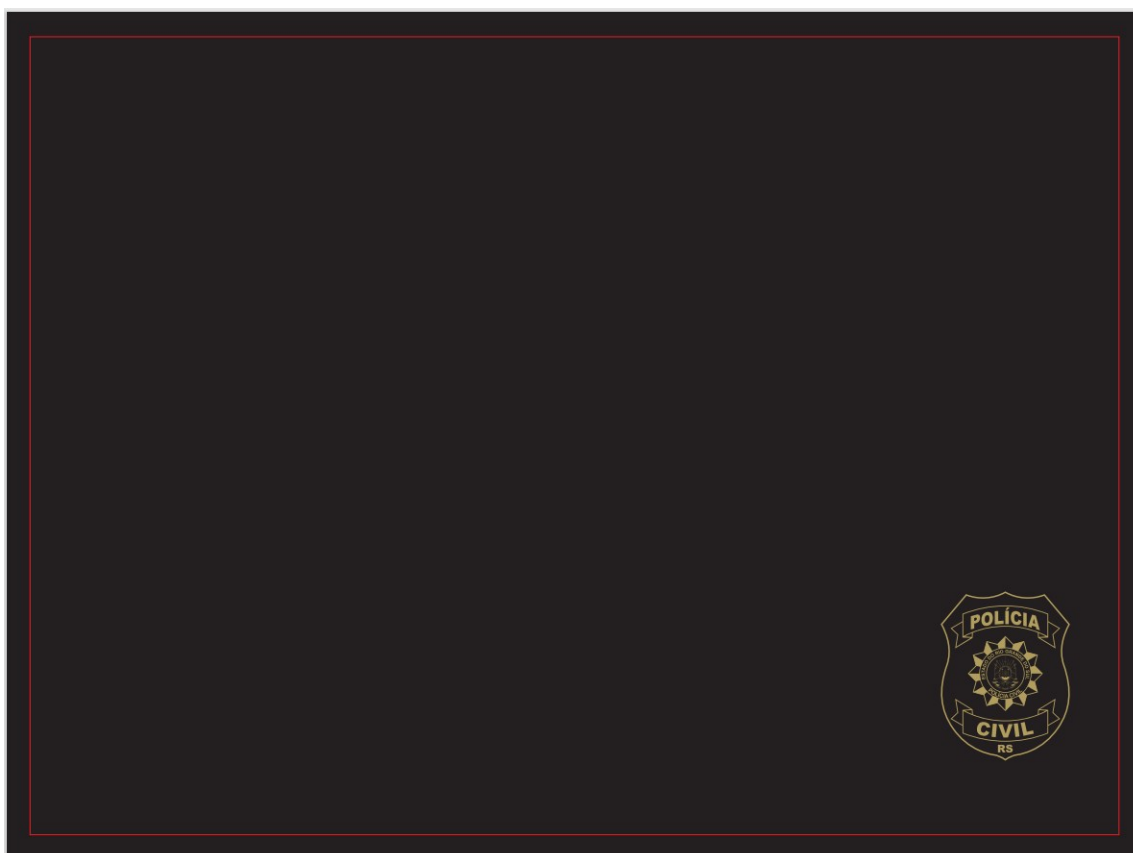
A presente requisição visa atender demanda de porta diplomas visando utilização nos diversos eventos do corrente ano, entrega de diplomas e certificados, que ocorrem nos Eventos Institucionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Pasta porta diploma deve medir 46x32 (aberta), com duas dobras, em papelão 2MM 500 gramas, personalizada conforme layout, acabamento com plastificação fosca, tendo a parte interna na cor preta contendo bolso para documentos. O arquivo com o layout será enviado em alta qualidade para a Empresa vencedora para confecção correta.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br





4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br





- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo 1 – 7º andar, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br





24120400191026

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA PASTA CAPA DURA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ELIANA PARAHYBA LOPES

PC / 050600 / 298310902

27/09/2024 16:59:09

